



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 37/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no art. 27 da lei complementar nº 199 de 1º de março de 2020 e avaliação de desempenho,

RESOLVE:

Conceder promoção funcional à seguinte servidora da Câmara Municipal de Ubá, que cumpriu as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento.

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau da promoção	Termo inicial da promoção
Denize Batista	024	Nível 8, Grau 5	01/06/2020

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de junho de 2020.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá